



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

FACULDADE DE DIREITO  
CONGREGAÇÃO

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2025.

REALIZADA EM 22/09/2025 - APROVADA EM 27/11/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência da senhora Vice-Diretora da Faculdade de Direito, professora **Mônica Sette Lopes<sup>1</sup>** e com a presença dos seguintes membros: **Márcio Luís de Oliveira<sup>2</sup>**, representante do Departamento de Direito Público; **Lívia Mendes Moreira Miraglia<sup>3</sup>**, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Bruno Wanderley Junior<sup>4</sup>**, representante do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado; **David Francisco Lopes Gomes<sup>5</sup>**, representante do Colegiado de Pós-Graduação em Direito; **Júlio César Faria Zini<sup>6</sup>**, Vice Diretor-Geral da Divisão de Assistência Judiciária – Professor Paulo Edson de Sousa; **Luciano de Araújo Ferraz<sup>7</sup>** e **Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno<sup>8</sup>**, representantes da Classe de Professor Titular; **João Alberto de Almeida<sup>9</sup>**, **Marcelo Campos Galuppo<sup>10</sup>** e **Werther Botelho Spagnol<sup>11</sup>**, representantes da Classe de Professor Associado; **Carla Vasconcelos Carvalho<sup>12</sup>**, **Mariana Alves Lara<sup>13</sup>** e **Lucas Carlos Lima<sup>14</sup>**, representantes da Classe de Professor Adjunto; **Victor da Silva Marcelino<sup>15</sup>**, **Cláudia Queiroz de Almeida<sup>16</sup>** e **Sérgio Luiz Nonato Rosetti<sup>17</sup>**, representantes da Classe de Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Hiran Reis Domingues<sup>18</sup>**, representante da Classe Discente do curso de Graduação em Ciências do Estado; indicado pelo Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE); **Ana Lúcia Dias dos Santos<sup>19</sup>**, representante da Classe Discente do curso de Graduação em Direito (CAAP) e **Dandara da Costa Rocha<sup>20</sup>**, representante da Classe Discente do curso de Pós-Graduação em Direito (CAAP-PG), indicados pelo Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP). O servidor técnico-administrativo em educação Gustavo Roberto Rocha Silva Benedetti e a Auxiliar Administrativa Marcelle Alexandra da Silva Oliveira participaram da reunião como ouvintes. **1 ABERTURA DA SESSÃO**. Cumprimentando a todos, a senhora Vice-Presidente declarou aberta a Terceira Sessão Ordinária da Reunião da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG no ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, verificada a existência de *quorum* regimental, a senhora Vice-Presidente deu início à **ORDEM DO DIA**.

**2 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**. **2.1 APROVAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ANO DE 2025**, realizada em 24/06/2025. Considerando que a ata havia sido previamente encaminhada, a senhora Vice-Presidente colocou-a em discussão. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos ausentes àquela sessão. **3 HOMOLOGAÇÃO DAS APROVAÇÕES AD REFERENDUM**.

**3.1 PROGRESSÃO DOCENTE**. A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.1.1 Processo SEI nº 23072.239235/2025-16**. Interessado: **Francisco de Castilho Prates**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 51/2025 (4335034)

e Despacho DIREITO-DIR 4335259 favoráveis à progressão funcional. **3.1.2** Processo SEI nº **23072.239521/2025-73**. Interessada: **Mariana Alves Lara**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe C, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 54/2025 (4338404) e Despacho DIREITO DIR 4338432 favoráveis à progressão funcional. **3.1.3** Processo SEI nº **23072.229998/2025-41**. Interessada: **Juraciara Vieira Cardoso**. Objeto: Progressão Funcional do nível I para o nível II da Classe C, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 53/2025 (4335451) e Despacho DIREITO-DIR 4335558 favoráveis à progressão funcional. **3.1.4** Processo SEI nº **23072.226025/2025-50**. Interessado: **Hermes Vilchez Guerrero**. Objeto: Progressão Funcional do nível I para o nível II e do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 55/2025 (4347452) e Despacho DIREITO-DIR 4347489 favoráveis à progressão funcional. **3.1.5** Processo SEI nº **23072.240829/2025-61**. Interessada: **Daniela Mello Coelho Haikal**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 58/2025 (4389722) e Despacho DIREITO-DIR 4389724 favoráveis à progressão funcional. **3.1.6** Processo SEI nº **23072.243225/2025-77**. Interessado: **Frederico Gomes de Almeida Horta**. Objeto: Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe D, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 61/2025 (4513063) e Despacho DIREITO-DIR 4513146 favoráveis à progressão funcional. Colocadas em discussão e votação, as progressões foram aprovadas, com a abstenção da professora Mariana Alves Lara, por figurar como interessada no respectivo processo. **3.2 REVISÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOCENTE**. A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.2.1** Processo SEI nº **23072.239797/2025-51**. Interessado: **Brunello Souza Stancioli**. Objeto: trata-se de pedido de revisão de progressão/promoção funcional, conforme requerimento apresentado (4333078). Parecer nº 57/2025 (4370204) e Despacho DIREITO-DIR nº 4370241 favoráveis à revisão. **3.2.2** Processo SEI nº **23072.244936/2025-69**. Interessada: **Elena de Carvalho Gomes**. Objeto: trata-se de pedido de revisão de progressão/promoção funcional, conforme requerimento apresentado (4403225). Parecer nº 60/2025 (4414505) e Despacho DIREITO-DIR nº 4414567 favoráveis à revisão. Colocadas em discussão e votação, as revisões foram aprovadas à unanimidade. **3.3 PROMOÇÃO DOCENTE**. A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.3.1** Processo SEI nº **23072.242596/2025-31**. Interessado: **Ricardo Sontag**. Objeto: trata-se de promoção funcional do nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, denominada Professor **Associado**, da Carreira de Magistério Superior Federal. Em sessão pública realizada em 1º/09/2025, a Comissão Avaliadora, em seu **Parecer S/Nº** (4513955), deliberou favoravelmente pela aprovação da promoção ao docente. Despacho DIREITO-DIR 4513960 favorável à promoção. **3.3.2** Processo SEI nº **23072.233712/2025-21**. Interessado: **Giordano Bruno Soares Roberto**. Objeto: trata-se de promoção funcional do nível IV da Classe D, denominada Professor Associado, para a Classe E, denominada Professor **Titular**, da Carreira de Magistério Superior Federal. Em sessão pública realizada em 11/07/2025, a Comissão Avaliadora, em seu **Parecer S/Nº** (4380009), deliberou favoravelmente pela aprovação da promoção ao docente. Despacho DIREITO-DIR 4380252 favorável à promoção. **3.3.3** Processo SEI nº **23072.246014/2025-96**. Interessada: **Jamile Bergamachine Mata Diz**. Objeto: trata-se de promoção funcional do nível IV da Classe D, denominada Professor Associado, para a Classe E, denominada Professor **Titular**, da Carreira de Magistério Federal. **Deliberações:** (i) Após consulta ao respectivo Departamento, foram nomeados os professores doutores Maria Creusa de Araújo Borges, Karina Lilia Pasquariello Mariano, Martha Lucía Olivari Jimenez, Carlos Francisco Molina Del Pozo e Leonardo Nemer Caldeira Brant, na qualidade de membros titulares, e os professores doutores Raphael Carvalho de Vasconcelos e Mariah Brochado Ferreira, na qualidade de membros suplentes, conforme Portaria nº 7564/2025. Despacho DIREITO-DIR 4428038 favorável às indicações. (ii) Em sessão pública realizada em 10/09/2025, a Comissão Avaliadora, em seu Parecer S/Nº (4547203), deliberou favoravelmente pela aprovação da promoção à docente. Despacho DIREITO-DIR 4547393 favorável à promoção. **3.3.4** Processo

SEI nº **23072.245444/2025-91**. Interessada: **Maria Tereza Fonseca Dias**. Objeto: trata-se de promoção funcional do nível IV da Classe D, denominada Professor Associado, para a Classe E, denominada **Professor Titular**, da Carreira de Magistério Superior Federal. Após consulta ao respectivo Departamento, foram nomeados os professores doutores Ângela Cassia Costaldello, Fernando Dias Menezes de Almeida, Odete Medauar e Luciano de Araújo Ferraz, na qualidade de membros titulares, e os professores doutores Luiz Carlos Figueira de Melo e José Luiz Quadros de Magalhães, na qualidade de membros suplentes, conforme Portaria nº 8565/2025. Despacho DIREITO-DIR 4499033 favorável às indicações. A avaliação será realizada no dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), a partir das 9h (horário de Brasília/BR), em sessão pública híbrida e na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG.

**3.3.5 Processo SEI nº 23072.253085/2025-45.** Interessado: **Rodrigo Almeida Magalhães**. Objeto: trata-se de promoção funcional do nível IV da Classe D, denominada Professor Associado, para a Classe E, denominada **Professor Titular**, da Carreira de Magistério Superior Federal. Após consulta ao respectivo Departamento, foram nomeados os professores doutores Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Márcia Carla Ribeiro, Paulo Roberto Colombo Arnoldi e César Augusto de Castro Fiúza, na qualidade de membros titulares, e os professores doutores Júlio Aguiar de Oliveira e Alexandre Travessoni Gomes Trivissono, na qualidade de membros suplentes, conforme Portaria nº 9101/2025. Despacho DIREITO-DIR 4539247 favorável às indicações. A avaliação será realizada no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), a partir das 9h (horário de Brasília/BR), em sessão pública híbrida e na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG. Colocadas em discussão e votação, os assuntos da promoção foram aprovados, com as abstenções dos professores Luciano de Araújo Ferraz e Alexandre Travessoni Gomes Trivissono, por figurarem como membros das respectivas comissões avaliadoras.

**3.4 AFASTAMENTO DO PAÍS.** A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques.

**3.4.1 Processo ARCOS LECOM nº 23072.082373/2025-17.** Interessado: **Luciano de Araujo Ferraz**. Objeto: trata-se de participação como palestrante na Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, no período de 21/10/2025 a 27/10/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 30/06/2025.

**3.4.2 Processo ARCOS LECOM nº 23072.082379/2025-86.** Interessada: **Fabiana de Menezes Soares**. Objeto: trata-se de participação em seminário de pesquisa articulado a projeto de extensão vinculado à graduação e à Pos Graduação - LEGISLAB UFMG/UEA, em Trinidad/Beni, Bolívia, no período de 30/07/2025 a 06/08/2025.

**3.4.3 Processo ARCOS LECOM nº 23072.082427/2025-36.** Interessado: **Lucas Carlos Lima**. Objeto: trata-se de participação no Encontro Bianual da Sociedade Latinoamericana de Direito Internacional, em Universidad de la República – UDELAR, Montevideo, Uruguai, no período de 29/07/2025 a 02/08/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 03/07/2025.

**3.4.4 Processo ARCOS LECOM nº 23072.082647/2025-60.** Interessado: **Marcelo Andrade Feres**. Objeto: trata-se de afastamento para cooperação internacional, com participação como professor visitante para ministrar aulas no curso de doutorado na Università di Verona, Verona, Itália, no período 29/09/2025 a 03/11/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 22/08/2025.

**3.4.5 Processo ARCOS LECOM nº 23072.082648/2025-12.** Interessada: **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**. Objeto: trata-se de participação para ministrar curso, como professor visitante, na Universidade de Verona, Verona, Itália, no período de 26/06/2025 a 31/10/2025, dentro de convênio assinado entre a UFMG e a Universidade de Verona, que propicia Doutorado em Direito em cotutela das duas universidades. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 27/08/2025.

**3.4.6 Processo ARCOS LECOM nº 23072.082649/2025-59.** Interessada: **Elena de Carvalho Gomes**. Objeto: trata-se de participação em congresso, atividades didáticas e de pesquisa, como professora visitante, na Universidade de Verona, Verona, Itália, no período de 30/09/2025 a 1º/11/2025, no âmbito do projeto de colaboração acadêmica firmado entre a Faculdade de Direito da UFMG e a Università degli Studi di Verona. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 23/07/2025.

**3.4.7 Processo ARCOS LECOM nº 23072.082650/2025-83.** Interessado: **Edilson Vitorelli Diniz Lima**. Objeto: trata-se de participação em dois eventos sucessivos, quais sejam, o Zagreb World Conference on Procedural Law (Third International Joint IIDP and IAPL Conference), promovida pela International Association of Procedural Law, a ser realizado na

Croácia e, logo em seguida, a 42nd EALE Conference, Noruega, promovida pela European Association of Law And Economics, em Zagreb, Croácia e na Noruega, Europa, no período de 09/09/2025 a 20/09/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 23/07/2025. **3.4.8** Processo SEI nº **23072.082783/2025-50**.

Interessado: **Eurico Bitencourt Neto**. Objeto: trata-se de afastamento para organização e participação no VI Colóquio Luso-Brasileiro de Direito Público, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 18/10/2025 a 27/10/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 04/08/2025. **3.4.9** Processo ARCOS LECOM nº **23072.082972/2025-22**. Interessado: **Thomas da Rosa de Bustamante**. Objeto: trata-se de participação, como expositor, em conferência internacional sobre o inferencialismo e a racionalidade, na Universidade de Zurique, Zurique, Suíça, no período de 08/09/2025 a 15/09/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 12/08/2025. **3.4.10** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083370/2025-92**. Interessada:

**Mariana Alves Lara**. Objeto: trata-se de participação no Second International Conference on Children's Rights, a se realizar na Universidade de Stellenbosch, África do Sul, onde será apresentado trabalho, que posteriormente será publicado em obra coletiva. A iniciativa se insere na ótica de internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, na Universidade de Stellenbosch, África do Sul, no período de 08/09/2025 a 13/09/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 27/08/2025. **3.4.11** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083507/2025-17**. Interessada: **Maria Rosaria Barbato**. Objeto: trata-se de participação de Cooperação Internacional relacionado a reuniões de trabalho na Università di Mar Del Plata e Uba (Buenos Aires, Argentina), na Associação Calabresa de Montevideo (Montevideo, Uruguai) e no Congresso XIII Congreso Regional Americano de Derecho del Trabajo y la Seguridad Social da Asociación, na Radisson Montevideo Victoria Plaza Hotel (Montevideo, Uruguai), no período de 10/09/2025 a 21/09/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 03/09/2025. **3.4.12** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083592/2025-13**. Interessada: **Carla Ribeiro Volpini Silva**. Objeto: trata-se participação em Congresso sobre Direito da União Europeia, que coincide com a linha de pesquisa 4 e o Projeto coletivo European Studies, na The Charles University in Prague, em Praga, República Checa, no período de 23/09/2025 a 29/09/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 08/09/2025. **3.4.13** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083593/2025-50**.

Interessada: **Carla Ribeiro Volpini Silva**. Objeto: trata-se participação, como professora visitante, na Universidade de Salento, Lecce, Itália, no período de 29/09/2025 a 12/10/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 08/09/2025. **3.4.14** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083850/2025-53**. Interessado: **Ricardo Sontag**. Objeto: trata-se participação, como professor convidado no âmbito do Departamento de Ciências Sociais da École Normale Supérieure de Paris, Paris, França, ministrando aulas no curso de História Transnacional do prof. Jean-Louis Halpérin, duas conferências abertas e realização de atividades de pesquisa, no período de 1º/12/2025 a 26/12/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 17/09/2025. **3.4.15** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083857/2025-75**. Interessada: **Juliana Cordeiro de Faria**. Objeto: trata-se participação, como palestrante convidada, no evento ítalo-brasileiro promovido pela Universidade de Verona (UNIVR), Verona, Veneto, Itália, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 17/09/2025. **3.4.16** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083965/2025-48**. Interessado: **José Luiz Borges Horta**. Objeto: trata-se participação em Congresso na Law Faculty of Charles University e

Cooperação Internacional na Facultad de Filosofia de la Universitat de Barcelona, em Praga (República Tcheca) e Barcelona (Espanha), no período de 23/09/2025 a 03/10/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 22/09/2025. **3.4.17** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083966/2025-92**. Interessada: **Jamile Bergamaschine Mata Diz**. Objeto: trata-se participação em Congresso no Centro de Congresso de Praga, República Checa, visitas técnicas na Universidad de Barcelona, Lisboa, Portugal, e na Universidad de Alcalá de Henares, Alcalá de Henares, Espanha, bem como, ministrar curso na Universidade Europeia de Lisboa, Lisboa, Portugal, no período de 22/09/2025 a 11/10/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 22/09/2025.

**3.4.18** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083967/2025-37**. Interessado: **Lucas Carlos Lima**. Objeto: trata-se participação no Congresso International Legal Talent Week Shanghai e ministrar curso na Chinese University of Political Science and Law, em Shanghai, China, no período de 19/10/2025 a 11/11/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 22/09/2025. Colocadas em discussão e votação, os afastamentos

foram aprovados, com as abstenções dos professores Luciano de Araújo Ferraz, Lucas Carlos Lima e Mariana Alves Lara, por figurarem como interessados nos respectivos processos. **3.5 CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES.** **3.5.1** Processo nº **23072.233215/2023-61**. Interessada: **Jamile Bergamaschine Mata Diz**. Objeto: trata-se de matéria relativa à renovação do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, por intermédio da Faculdade de Direito, com interveniência do Centro de Excelência em Estudos Europeus Jean Monnet. Despacho DIREITO-DIR 4519523 favorável à aprovação. Colocado em discussão e votação, o Termo foi aprovado à unanimidade. **3.6 PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.** A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.6.1** Processo SEI nº **23072.237381/2025-07**. Interessados: **Solucionar Consultoria Jurídica e Fernando Gonzaga Jayme**. Objeto: trata-se de matéria a procedimento necessário para que um saldo de antigo projeto de extensão, já descontinuado, seja revertido à Unidade, como recurso próprio. Despacho DIREITO=DIR 4348177 favorável ao pedido. **3.6.2** Processo SEI nº **23072.241255/2025-49**. Interessada: **Jamile Bergamaschine Mata Diz**. Objeto: trata-se de matéria relativa a projeto de pesquisa intitulado “AI-Driven Climate Disinformation in the Age of Data Centers: A Comparative Analysis of Emerging Threats in Brazil and Bolivia (DisInfo-DataClima)”, elaborado no âmbito do Centro de Excelência Jean Monnet da Faculdade de Direito da UFMG, com vistas à sua submissão ao edital Call for Partnerships 2025: Global Initiative for Information Integrity on Climate Change (GIIICC), promovido pela UNESCO. Despacho DIREITO-DIR 4355314 favorável à aprovação. **3.6.3** Processo SEI nº **23072.247846/2025-20**. Interessado: **Gustavo Seferian Scheffer Machado**. Objeto: trata-se projeto de pesquisa intitulado “Mineração e Direito do Trabalho: condições de saúde e segurança do trabalho em um contexto de crise de civilização, Minas Gerais”. Despacho DIREITO-DIR 4442606 favorável à aprovação. **3.6.4** Processo SEI nº **23072.247461/2025-62**. Interessado: **Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia**. Objeto: trata-se de matéria relativa à renovação do projeto de Grupo de Pesquisa intitulado “Direito e Saúde LGBT+”. Despacho DIREITO-DIR 4466668 favorável à aprovação. Colocados em discussão e votação, os temas foram aprovados à unanimidade. **3.7 PROPOSIÇÃO DE EVENTO.** A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.7.1** Processo SEI nº **23072.240695/2025-89**. Interessado: **Fabiano Teodoro de Rezende Lara**. Objeto: trata-se de matéria relativa a evento intitulado “7ª Conferência da Rede de Pesquisa em Direito e Desenvolvimento”, que ocorrerá na Faculdade de Direito da UFMG de 15 a 18 de julho de 2025, solicitando a isenção ao recolhimento das taxas, em virtude das dificuldades encontradas no patrocínio e obtenção de verbas para a realização do evento, bem como pelos elevados custos adicionais de tradução, por tratar-se de evento internacional. Despacho DIREITO=DIR 4347420 favorável ao pedido. **3.7.2** Processo SEI nº **23072.216381/2025-65**. Interessada: **Rubia Carneiro Neves**. Objeto: matéria de interesse da Professora Rubia Carneiro Neves, relativa à atividade de extensão para a realização do Evento: “1º Seminário Propague de Cidadania Financeira”, vinculado ao projeto “Sistema Financeiro Nacional: negócios e regulação versão 2025”, financiado pelo Instituto Propague, sob a gestão da Fundação IPEAD, a ser realizado em 13/11/2025, na Faculdade de Direito da UFMG, acompanhado do formulário “Autorização para Gestão de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Congêneres por Fundação de Apoio”, do “Formulário para Composição da Equipe do Projeto” e “Plano de Formas e Condições”. Despacho DIREITO=DIR 4563088 favorável ao pedido. Colocados em discussão e votação, os temas foram aprovados à unanimidade. **3.8 REPRESENTAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO.** **3.8.1** Processo SEI nº **23072.217543/2025-82**. Interessada: **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**. Objeto: trata-se de indicação da professora **Juraciara Vieira Cardoso** para compor o **Comitê Assessor da Câmara de Graduação (COMITÉ 21)**, na qualidade de membro suplente, tendo, como titular, o professor Roberto Vasconcelos Novaes, conforme indicado em 27/03/2025. Colocada em discussão e votação, a indicação foi aprovada à unanimidade. **3.9 ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE VAGA ALOCADA.** **3.9.1** Processo SEI nº **23072.253021/2025-44**. Interessado: **Departamento de Direito Público (DIP)**. Objeto: trata-se a alteração

do regime de trabalho da vaga que lhe foi alocada (4357428), de dedicação exclusiva para quarenta horas sem dedicação exclusiva, que será destinada para área de conhecimento de Direito Administrativo e disciplinas afins. Despacho DIREITO-DIR 4511471 favorável à solicitação. Colocada em discussão e votação, a alteração foi aprovada à unanimidade. **3.10 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**. A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.10.1** Processo SEI nº **23072.252853/2025-43**. Interessados: **Aziz Tuffi Saliba e Lucas Carlos Lima**. Objeto: trata-se de proposta de criação de “Curso de Especialização *on-line* em Direito Internacional Público e Direitos Humanos”. Despacho DIREITO-DIR 4575230 favorável à solicitação. **3.10.2** Processo SEI nº **23072.255377/2025-12**. Interessados: **Aziz Tuffi Saliba e Lucas Carlos Lima**. Objeto: trata-se de proposta de criação de “Curso de Especialização *on-line* em Estudos Internacionais e Diplomáticos”. Despacho DIREITO-DIR 4575229 favorável à solicitação. Colocados em discussão e votação, os cursos de especialização foram aprovados à unanimidade. **4. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO**. **4.1 RECURSO À CONGREGAÇÃO** **4.2.1** Processo SEI nº **23072.250358/2025-08**. Interessada: **Fabiana de Menezes Soares**. Objeto: trata-se de recurso contra a negativa do CENEX/NIEPE em reconhecer atividade de extensão do LEGISLAB lançada e realizada antes da participação presencial, em Audiência Pública, no Supremo Tribunal Federal sobre a questão das emendas parlamentares impositivas, objetivando convalidar o registro da atividade executada, para que conste, formalmente nos indicadores de produção utilizados pela UFMG, inclusive para obtenção de recursos e avaliações da CAPES. Conforme Despacho DIREITO-DIR 4482400, foi designado o Professor Marcelo Campos Galuppo para proferir parecer sobre a matéria. A senhora Vice-Presidente passou a palavra ao relator que leu o seu Parecer, a seguir transrito: *“Processo SEI 23072.250358/2025-08 Interessada: Profa. Fabiana de Menezes Soares. Relatório: A Professora Fabiana de Menezes Soares interpôs recurso perante a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais contra decisão do Núcleo de Inovação e Extensão em Pesquisa e Ensino (NIEPE), que deixou de reconhecer como válida a atividade de extensão consistente na participação do LegisLab, na qualidade de amicus curiae, em audiência pública no Supremo Tribunal Federal. A docente lançou previamente a proposta nos sistemas da UFMG. Pelo teor do documento Proposta de atividade de extensão 2 Registro no Siex Amicus Curiae (4478964), constante dos autos, infere-se que a criação da atividade no sistema ocorreu no dia 16 de junho de 2025, um dia após o despacho do ministro Flávio Dino, também constante dos autos, deferindo a participação do LegisLab na audiência. Contudo, por razões alheias à vontade da docente, o processamento administrativo do registro não se efetivou em tempo hábil. Entre os fatores apontados, destacam-se: 1. ausência de comunicação adequada entre os sistemas internos da UFMG (SIEX e SEI), que gerou sobreposição de trâmites e duplicação de processos; 2. tramitação simultânea do processo de habilitação do LegisLab como amicus curiae no STF, que demandou extensa documentação em prazos exígues; 3. recesso e férias acadêmicas da UFMG, que retardaram a tramitação das aprovações em instâncias intermediárias no prazo estipulado. Essas dificuldades resultaram em atraso na conclusão do registro, embora não houvesse falha na iniciativa da professora, que protocolou o pedido antes da realização do evento, ocorrido dia 27 de junho de 2025. Em 18 de agosto de 2025, o Chefe do Departamento de Direito do Trabalho expediu declaração atestando a aprovação retroativa ad referendum pela Câmara Departamental da atividade. Não obstante, em 20 de agosto de 2025, o Coordenador do NIEPE manifestou-se reiterando que, nos termos do art. 24 da Resolução Complementar nº 03/2024, é “vedada a aprovação retroativa” de atividades de extensão, motivo pelo qual não seria possível validar o registro. Diante disso, a docente interpôs recurso à Congregação, alegando: 1. que o ato administrativo foi tempestivo, uma vez que o lançamento ocorreu previamente ao evento, mas que, por razões alheias à sua vontade, não foi processado a tempo; 2. que o atraso não decorreu de omissão da docente, mas de comprovados entraves burocráticos; 3. que a negativa de registro acarretaria perda de indicadores relevantes para a UFMG, ao invisibilizar intervenção institucional de grande impacto político jurídico (a discussão da constitucionalidade das emendas parlamentares impositivas) perante o STF; 4. que a interpretação literal do art. 24 da Resolução Complementar afronta os princípios da administração pública, devendo ser aplicada a técnica da*

convalidação prevista no art. 55 da Lei nº 9.784/1999 (LPA). **Fundamentos:** O art. 2º da Lei 9.784/1999 (LPA) estabelece que a Administração deve pautar-se pela legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, segurança jurídica, interesse público e eficiência. Esses princípios impõem que a forma dos atos administrativos seja instrumento de realização de sua finalidade, não um entrave formal. O art. 55 da LPA prevê a convalidação de atos com defeitos sanáveis quando não houver lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros. Trata-se de mecanismo que promove eficiência e racionalidade no âmbito da administração, evitando a anulação de atos úteis por vícios meramente formais. De igual modo, o art. 22 do Decreto-Lei 4.657/1942 (LINDB), com redação dada pela Lei 13.655/2018, orienta que, na interpretação de normas sobre gestão pública, sejam considerados os obstáculos e dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo. Não se trata de indulgência com descuidos administrativos, mas de determinação metodológica que vincula a decisão ao contexto e às consequências práticas de seus atos. A vedação prevista no art. 24 da Resolução Complementar nº 03/2024 da UFMG tem por objetivo evitar inserções tardias de atividades jamais submetidas ao crivo acadêmico, prevenindo individualismos e regularizações oportunistas. Todavia, não é este o caso. O processo comprova que houve lançamento prévio no SIEX, que a aprovação departamental foi concedida, ainda que retroativamente, e que os entraves decorreram de sobreposição de sistemas e de prazos administrativos, bem como de circunstâncias externas ao procedimento. Além disso, a atividade efetivamente ocorreu, como comprovam os documentos dos autos e a veiculação de sua realização pela mídia. Não reconhecer o registro no SIEX como um ato de natureza declaratória seria conceber um procedimento descolado da realidade, em dissonância com toda a evolução da teoria processual após Carnelutti. Não se trata de inexisteência do ato, mas de vício procedural sanável, cabendo a convalidação nos termos do art. 55 da LPA, uma vez que o interesse público foi plenamente atendido, que não houve prejuízo a terceiros e que a finalidade da norma, garantir controle e transparência sobre o ato, foi alcançada. Ao contrário, seria a negativa de registro que acarretaria prejuízo irreparável. Negar o registro, por apego literal ao art. 24 da resolução complementar da UFMG, implicaria perda de indicadores institucionais, invisibilização de atividade de alta relevância acadêmica e social e desestímulo à participação qualificada da UFMG em espaços decisivos da esfera pública, que configurariam afronta aos princípios que regem a administração pública e, em especial, orientam a missão da UFMG. Assim, a interpretação teleológica conduz à exclusão do presente caso do âmbito de incidência da vedação do art. 24, autorizando a convalidação do procedimento para efeitos de registro, avaliação e indicadores. **Voto:** Ante o exposto, voto pelo provimento do recurso para: a) convalidar a atividade de extensão “Participação em Audiência Pública no STF (amicus curiae)”, com efeitos para registro, avaliação e produção de indicadores institucionais; b) determinar ao NIEPE a aprovação da atividade ou, na impossibilidade de fazê-lo, por restrições do sistema, comunicar tal fato à Diretoria, para que oficie à Pró-Reitoria de Extensão; c) recomendar à Câmara de Extensão a edição de orientação interpretativa que explicite a possibilidade de convalidação de registro extemporâneo, à luz do art. 22 da LINDB e do art. 55 da LPA, quando os obstáculos decorrerem de dificuldades operacionais comprovadas, resguardados o controle e a publicidade do ato. É como voto, salvo melhor juízo. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025. Prof. Marcelo Galuppo”. Colocado em discussão e votação, o parecer do Relator foi aprovado à unanimidade.

**4.2 FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA.** Processo SEI nº **23072.248740/2025-43**. Interessada: Fundação Professor Valle Ferreira (FPVF). Objeto: trata-se de eleição do Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Conselheiros Diretores e Conselheiros Fiscais da Fundação, conforme determina o inciso I do art. 3º do Estatuto da Fundação, sendo 04 membros titulares e 02 membros suplentes para o seu Conselho Diretor (art. 18 do Estatuto), bem como, 03 membros titulares e 03 membros suplentes para o seu Conselho Fiscal (art. 23 do Estatuto), cujos mandatos vencerão em 29/09/2025. Os atuais membros são: 1) Presidente: Davi Monteiro Diniz; 2) Vice-Presidente: Rodrigo Almeida Magalhães; 3) Titular do Conselho Diretor: Davi Francisco Lopes Gomes; 4) Titular do Conselho Diretor: Elena de Carvalho Gomes; 5) Titular do Conselho Diretor: Érico Andrade; 6) Titular do Conselho Diretor: Jamile Bergamaschine Mata Diz; 7) Suplente do Conselho Diretor: Marcelo Andrade Féres; 8) Suplente do Conselho Diretor: Natália Cristina Chaves; 9)

Titular do Conselho Fiscal: Fernanda Valle Versiani; 10) Titular do Conselho Fiscal: Leandro Novais Silva; 11) Titular do Conselho Fiscal: Marcelo de Oliveira Milagres; 12) Suplente do Conselho Fiscal: Fábio Queiroz Pereira; 13) Suplente do Conselho Fiscal: Paulo Roberto Coimbra Silva; e 14) Suplente do Conselho Fiscal: Valter de Souza Lobato. A senhora Vice-Presidente colocou a matéria em deliberação e não havendo ressalvas, a Egrégia Congregação deliberou por eleger o Professor **RODRIGO ALMEIDA MAGALHÃES**, para a função de **Diretor Presidente**, e o Professor **DAVI MONTEIRO DINIZ**, para a função de **Vice Diretor-Presidente** da Fundação Professor Valle Ferreira, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 30 (trinta) de setembro de 2025, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 18, caput, §2º do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira; para as funções de **Conselheiros Diretores**, foram eleitos os Professores **FERNANDA VALLE VERSIANI, LEANDRO NOVAIS SILVA, MARCELO DE OLIVEIRA MILAGRES** e **FÁBIO QUEIROZ PEREIRA**, na qualidade de membros titulares, e os Professores **PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA** e **VALTER DE SOUZA LOBATO**, na qualidade de membros suplentes, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 30 (trinta) de setembro de 2025, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 18, caput, §2º do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira; por fim, para as funções de **Conselheiros Fiscais**, foram eleitos os Professores **ELENA DE CARVALHO GOMES, ÉRICO ANDRADE** e **JAMIL BERGAMASCHINE MATA DIZ**, na qualidade de membros titulares, e os Professores **DAVID FRANCISCO LOPES GOMES, MARCELO ANDRADE FERES** e **NATÁLIA CRISTINA CHAVES**, na qualidade de membros suplentes, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 30 (trinta) de setembro de 2025, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 23 do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira. A eleição se deu de forma unânime pelos membros docentes integrantes da Congregação presentes à reunião. 5

**COMUNICAÇÃO.** **5.1 CONSULTA PÚBLICA (ELEIÇÃO)/DESIGNAÇÃO PRÓ-TEMPORE.** **5.1.1** Processo SEI nº **23072.231481/2025-11**. Interessado: **Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)**. Objeto: no dia 1º/7/2025 foi realizado o processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para eleição de Coordenador e Subcoordenador do PPGD, nos termos do Edital 1406/2025. Foram reeleitos os professores **Marco Antônio Sousa Alves**, na qualidade de Coordenador, e **David Francisco Lopes Gomes**, na qualidade de Subcoordenador, do referido Programa, com mandatos de 02 anos, a partir de 18/07/2025.

**5.1.2** Processo SEI nº **23072.248458/2025-66**. Interessado **Colegiado de Graduação de Ciências do Estado (COLGRAD-CE)**. Objeto: por meio da Portaria 7127 de 21 de julho de 2025, o servidor Docente **Bruno Wanderley Júnior** foi designado para exercer a função de Subcoordenador Interino do **Colegiado de Graduação de Ciências do Estado (COLGRAD-CE)**, a partir de 23 de julho de 2025, até que sejam designados novos coordenadores. A votação ocorreu em 17/09/2025 e os professores Roberto Vasconcelos Novaes e Bruno Wanderley Junior foram eleitos, respectivamente, como Coordenador e Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/10/2025.

**5.2 PRÊMIO ESTUDANTIL.** **5.2.1** Processo SEI nº **23072.218307/2025-83**. Interessado: **Faculdade de Direito da UFMG**. Objeto: trata-se da concessão do prêmio estudantil intitulado “**BARÃO DO RIO BRANCO**”, no segundo semestre de 2024, nos termos estabelecidos no Edital nº 1284/2025/DIREITO-SGE-UFMG. A bacharela agraciada foi **Roberta Puccini Gontijo**. **5.3 INGRESSO/SAÍDA SERVIDORES.** **5.3.1** No dia 12/08/2025, os servidores docentes **Frederico Menezes Breyner** e **Gustavo Oliva Galizzi**, foram empossados, respectivamente, nos Departamento de Direito Público (DIP) e Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC). **5.3.2** Foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 7.852, de 12 de agosto de 2025, que declarou vago, a partir de 13/08/2025, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora técnico-administrativa em educação **Joelma Hemenegilda Sena**, lotada na Seção de Contabilidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. **5.3.3** Foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 8.050, de 18 de agosto de 2025, que declarou vago, a partir de 29/08/2025, o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, ocupado pela servidora docente **Juliana Cesário Alvim Gomes**, lotada no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT), em virtude de posse em outro cargo inacumulável. **5.4 VOTOS.** **5.4.1 VOTOS DE PESAR.** **5.4.1.1** Pelo falecimento dos Senhor Eugenio Salcedo Andrade, pai da professora Maria Fernanda Salcedo Repolês. **5.4.1.2** Pelo

falecimento do Senhor Márcio Campos, irmão da professora Adriana Campos Silva. **5.4.1.3** Pelo falecimento da Senhora Gabriela Lima Vianna, mãe do professor Túlio Lima Vianna.

**5.4.1.4** Pelo falecimento do Senhor Onofre Alves Batista, pai do professor Onofre Alves Batista Júnior.

**5.4.1.5** Pelo falecimento da Senhora Maria Coleta Costa Criscuolo, avó do professor Victor Hugo Criscuolo Boson. **5.4.1.6** Pelo falecimento do Senhor Hélio Norberto Rodrigues Milagres, pai do professor Marcelo de Oliveira Milagres. **5.4.1.7** Pelo falecimento do Senhor Luciano Portilho Mattos, ex-aluno da faculdade da turma de 2000, ex-Presidente do CAAP por dois mandatos. **5.4.1.8** Pelo falecimento do Senhor José

Domingos Teixeira da Silva, servidor Técnico Administrativo em Educação aposentado. **PALAVRA-LIVRE:** O discente Hiran Reis Domingues, Presidente do Centro Acadêmico em Ciências do Estado (CACE), comunicou o envio do OFÍCIO N.º 2/2025/CACE-CAAP-RDPPGD à Diretoria da Unidade e à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), solicitando esclarecimentos. A senhora Vice-Presidente informou quais providências já foram adotadas e que aguarda a manifestação dos setores competentes para adoção de eventuais novas medidas. Não havendo mais nenhuma manifestação, a senhora Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária-Geral da Faculdade de Direito, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Dias dos Santos, Usuária Externa**, em 27/11/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Nonato Rosetti, Assistente em Administração**, em 27/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 27/11/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 27/11/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dandara da Costa Rocha, Usuária Externa**, em 27/11/2025, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves Lara, Professora do Magistério Superior**, em 28/11/2025, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Werther Botelho Spagnol, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Galuppo, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiran Reis Domingues, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Silva Marcelino, Técnico em Audiovisual**, em 04/12/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Francisco Lopes Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Wanderley Junior, Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Araujo Ferraz, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vasconcelos Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 16/12/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Faria Zini, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Mendes Moreira Miraglia, Professor(a)**, em 16/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4774370** e o código CRC **778AE01E**.